
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 607 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Denomina a Quadra Poliesportiva do Sítio Serra do Valério de João Ribeiro de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -É dada denominação de **João Ribeiro de Sousa** –a Quadra Poliesportiva do Sítio Serra do Valério.

Art. 2º -A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "**Quadra Poliesportiva João Ribeiro de Sousa**".

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4F66E9A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/03/2014. Edição 0886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>